Id:09FED0BD185BCEE0

Prefeitura de Brasileira
Cidade de Todos.

ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO O CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL: PPA – PLANO PLURIANUAL, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL E OUTROS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, PARA CUMPRIMENTO DA LEI, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CONCEITO ESCRITORIO CONTABIL LTDA - ME, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS CONTRATAÇÕES, QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO RELATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 41.522.236/0001-75, situada na Av. Candido Mendes, 85 – Centro - CEP 64.265-000 – Brasileira (PI), neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Carmen Gean Veras de Meneses, CPF nº 420.604.273-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa CONCEITO ESCRITORIO CONTABIL LTDA - ME - CNPJ nº 25.202.820/0001-97, com sede na Av. Coronel Costa Araújo, nº 1346, Salas 10 e 11, Fátima, Teresina-PI, representada neste ato por Sra. Maria do Socorro Machado do Vale, Sócio Administrador, RG 1.151.088, CPF 517.533.593-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este aditivo contratual fica alterada a **Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/ Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021**, sendo que a validade deste instrumento inicialmente no dia **31 de dezembro de 2023**, será prorrogado por 12 (doze) meses e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **31 de dezembro de 2024**, conforme faculta a legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 28 de dezembro de 2023

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI
CONTRATANTE

CONCEITO ESCRITORIO CONTABIL LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:0CC55BADD36FD063

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI
EXTRATO DO CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI. **CONTRATADO:** VICENTE REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 41.690.102/0001-63). **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO/PI. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/01/2024.

Lagoa de São Francisco, 24 de janeiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI

Id:0E28A12630F9D11C

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO – PI, no **EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024, da DISPENSA Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**, divulgado no Diário Oficial dos Municípios, em 23 de Janeiro de 2024 • Edição IVCMXCII, **ONDE SE LÊ:** CNPJ nº 44.833.593/0001-42. **LEIA-SE:** CNPJ nº 36.679.445/0001-97.

Lagoa de São Francisco, 24 de janeiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI